Prefeitura Municipal de Arcos



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG

PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO DE CURSOS NA ÁREA DE DESIGN E COMUNICAÇÃO VISUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, torna público que serão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vaga de estágio de graduação em cursos que tenham a disciplina Design e Comunicação Visual ou disciplinas relacionadas na grade curricular, e que tenham aptidão para o manuseio e criações no Corel Draw ou Photoshop, para a Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Arcos.

1. Das vagas

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio de graduação em uma das áreas de Marketing, Publicidade Propaganda, Designe Gráfico ou área correlacionadas, e que tenham aptidão para o manuseio e criações no Corel Draw ou Photoshop e conhecimento em redes sociais, com início previsto para o mês de março de 2022, e à formação de cadastro reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 5.

2. Da bolsa-auxílio

O(a) candidato(a) aprovado(a) fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$636,00 (seiscentos e trinta e seis reais) e auxílio-transporte no valor de R\$80,00 (oitenta reais).

3. Dos requisitos para a nomeação

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a) ser estudante de algum curso degraduação em uma das áreas de Marketing, Publicidade Propaganda, Designe Gráfico ou área correlacionadas, e estar regularmente matriculado e frequente em Instituições de Ensino devidamente conveniadas:
- b) ter disponibilidade de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário da Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Arcos/MG;
- d) não ter exercido anteriormente o total de 02 (dois) anos de atividade de estágio de graduação no âmbito da Prefeitura Municipal de Arcos.

Prefeitura Municipal de Arcos



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

4. Das inscrições

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 10/02/2022 à 17/02/2021.
- 4.2. Para requerer sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar um e-mail para: assessoriacomunicacao@arcos.mg.gov.br, com os seguintes documentos:
- a) cópia do documento de identidade;
- b) endereço eletrônico (e-mail) e telefone de contato;
- c) comprovante de matrícula em instituição de ensino superior e histórico escolar da graduação;
- 4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b ou c será desconsiderado.
- 4.4. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- 4.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.
- 4.6. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do(a) candidato(a), cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes.

5. Do processo de seleção

- 5.1. O Processo de Seleção compreenderá, inicialmente, a análise curricular e do histórico escolar da graduação do(a) candidato(a).
- 5.2. Os(as) 06 (seis) candidatos(as) melhor classificados na etapa anterior serão convocados para uma entrevista, a ser realizada na Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Arcos, situada no 2º andar da Prefeitura Municipal, na Rua Getúlio Vargas, n°. 228, Centro de Arcos/MG.
- 5.3. O resultado do Processo de Seleção será divulgado no site https://www.arcos.mg.gov.br/, da Prefeitura Municipal de Arcos.
- 5.4. Não se admitirá recurso contra o resultado deste processo seletivo.

6. Da convocação

- 6.1. O(a) candidato(a) classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 5.
- 6.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico ou pelo telefone de contato informado na inscrição.
- 6.3. Após convocação, o(a) candidato(a) terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar, podendo:
- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
- c) desistir do Processo Seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
- 6.4. Em caso de reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arcos



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- 6.5. A desistência tratada no item 6.3. alínea "c" é irretratável.
- 6.6. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não responder a convocação no prazo estipulado no item 6.3.
- 6.7. Caso aceite a vaga ofertada, o(a) candidato(a) deverá apresentar-se no Setor de Convênios, situado no 2º andar da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, na Rua Getúlio Vargas, n°. 228, Centro de Arcos/MG, onde receberá a lista de documentos necessários para a formalização do Termo de Compromisso e Plano de Estágio, a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

7. Das disposições finais

- 7.1. Este documento ficará à disposição para consulta no site https://www.arcos.mg.gov.br/, da Prefeitura Municipal de Arcos/MG.
- 7.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da Seleção.
- 7.3. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do(a) candidato(a), do que determina as legislações vigentes de estágio, bem como das regras deste Processo Seletivo.
- 7.4. A contratação de candidato(a) aprovado(a) dependerá da conveniência para a Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Arcos/MG.
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Governo do Município de Arcos/MG.

Arcos/MG, 08 de fevereiro de 2022.

KLEDSON LUIZ DE SOUZA

Secretário Municipal de Governo